

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Capital Aberto

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30
DE SETEMBRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de setembro de 2026 às 11h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Zoom ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81").
2. **Publicações e divulgações:** (i) Edital de Convocação publicado no jornal "Monitor Mercantil" nas edições impressa e digital dos dias 28 de agosto de 2026 (página 6), 29, 30 e 31 de agosto de 2026 (página 8) e 2 de setembro de 2026 (página 6), e na edição digital do dia 1º de setembro de 2026; (ii) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net e disponibilizado no site da Companhia, em 27 de agosto de 2026.
3. **Presença:** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e de acordo com a Resolução CVM 81, a Assembleia foi convocada e realizada de modo exclusivamente digital, pela plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação. Presentes, considerando os acionistas presentes via Plataforma Digital e os acionistas que votaram mediante o envio de Boletins de Voto à Distância, acionistas representando aproximadamente 50,34% (cinquenta vírgula trinta e quatro por cento) do capital votante da Companhia nesta data, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e o mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado pela Companhia em 28 de setembro de 2026.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Vanessa Rizzon. Secretário: Leandro Bittencourt, por designação da Presidente da Assembleia Geral de Acionistas, tudo conforme os termos do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia.
5. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76; (3) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados, serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável.
6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da nomeação e a contratação da Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S ("Avaliadora") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da 7AZ Softwares S.A. ("7AZ"), a ser vertido à Companhia; (ii) o laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da 7AZ, levantado em 31 de julho de 2026 ("Laudo de Avaliação"); (iii) o

“Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral 7AZ pela Companhia, com data-base de 31 de julho de 2026 (“Protocolo”); (iv) a incorporação da subsidiária integral 7AZ pela Companhia, sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do Protocolo; e (v) a autorização para os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.

7. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram:

7.1. Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas, a ratificação da nomeação e a contratação da Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;

7.2. Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas, o Laudo de Avaliação;

7.3. Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas, o Protocolo;

7.4. Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas, a incorporação da subsidiária integral 7AZ, sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do Protocolo; e

7.5. Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções manifestadas, a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, os quais são considerados subscritores desta ata, conforme Resolução CVM 81. A ata será assinada pela Presidente e pelo(a) Secretário da Mesa, que certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença e que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma exclusivamente digital.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026.

Vanessa Rizzon
Presidente

Leandro Bittencourt
Secretário

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Publicly-Held

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDERS' MEETING
HELD ON SEPTEMBER 30, 2026**

- 1. Date, Time and Place:** On September 30, 2026, at 11:00 a.m., held exclusively in digital format through the Zoom electronic platform ("Digital Platform"), pursuant to Resolução CVM nº 81/2022 (CVM Resolution No. 81/2022, issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission) ("CVM Resolution 81").
- 2. Publications and disclosures:** (i) Call Notice published in the newspaper "Monitor Mercantil" in the print and digital editions of August 28, 2026 (page 6), August 29, 30 and 31, 2026 (page 8), and September 2, 2026 (page 6), and in the digital edition of September 1, 2026; (ii) Management Proposal/Manual for Shareholder participation in Shareholders' Meeting filed with the CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão through the Empresas.Net System and made available on the Company's website on August 27, 2026.
- 3. Attendance:** Pursuant to Lei nº 6.404/76 (Brazilian Corporations Act) and in accordance with CVM Resolution 81, the Meeting was called and held exclusively in digital format through the Zoom platform, as set forth in the Call Notice. Present, considering the shareholders attending through the Digital Platform and the shareholders who voted by submitting Remote Voting Ballots, were shareholders representing approximately 50.34% (fifty point thirty-four percent) of the Company's voting capital on this date, as evidenced by the signatures recorded in the Shareholders' Attendance Book and the summary voting map consolidating the votes cast remotely, disclosed by the Company on September 28, 2026.
- 4. Composition of the Presiding Board:** Chairwoman: Ms. Vanessa Rizzon. Secretary: Mr. Leandro Bittencourt, as designated by the Chairwoman of the General Shareholders' Meeting, all in accordance with Article 10 of the Company's Bylaws.
- 5. Reading of documents, receipt of votes and drawing up of the Minutes:** (1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at this general shareholders' meeting was unanimously waived, since all such documents had already been duly and previously made available by the Company and were fully known to the shareholders; (2) the drawing up of these minutes in summary form and their publication with the omission of the signatures of all present shareholders were unanimously authorized, pursuant to Paragraphs 1 and 2 of Article 130 of Lei nº 6.404/76; (3) any voting statements, protests and dissents presented shall be numbered, received and authenticated by the presiding board and shall remain filed at the Company's headquarters, pursuant to Paragraph 1 of Article 130 of Lei nº 6.404/76, and shall be disclosed in accordance with the applicable regulations.
- 6. Agenda:** To resolve on (i) the ratification of the appointment and engagement of Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S ("Appraiser") as the specialized firm responsible for preparing the appraisal report of the book value of net equity of 7AZ

Softwares S.A. ("7AZ"), to be transferred to the Company; (ii) the appraisal report, based on the balance sheet of 7AZ, prepared as of July 31, 2026 ("Appraisal Report"); (iii) the "Protocol and Justification" setting forth the terms and conditions of the merger of wholly-owned subsidiary 7AZ into the Company, with a base date of July 31, 2026 ("Protocol"); (iv) the merger of wholly-owned subsidiary 7AZ into the Company, without an increase in the Company's share capital, pursuant to the Protocol; and (v) the authorization for the Company's management, as provided for in its Bylaws, to carry out all acts and execute all documents necessary for the implementation and formalization of the approved resolutions.

7. Resolutions: After review and discussion of the matters on the Agenda, the Shareholders resolved:

7.1. To approve, by majority vote, with the abstentions expressed being recorded, the ratification of the appointment and engagement of the Appraiser as the specialized firm responsible for preparing the Appraisal Report;

7.2. To approve, by majority vote, with the abstentions expressed being recorded, the Appraisal Report;

7.3. To approve, by majority vote, with the abstentions expressed being recorded, the Protocol;

7.4. To approve, by majority vote, with the abstentions expressed being recorded, the merger of wholly-owned subsidiary 7AZ, without an increase in the Company's share capital, pursuant to the Protocol; and

7.5. To approve, by majority vote, with the abstentions expressed being recorded, the authorization for the Company's management to carry out all acts and execute all documents necessary for the implementation and formalization of the approved resolutions.

8. Closing: There being no further business to discuss, the Chairwoman suspended the proceedings for the time necessary to draw up these minutes. Once the session was reopened, the minutes were read and approved by those present, who are deemed signatories to these minutes, pursuant to CVM Resolution 81. The minutes shall be signed by the Chairwoman and the Secretary of the presiding board, who certify the attendance of the shareholders listed in the Attendance List and that the Meeting complied with the legal and regulatory requirements for being held exclusively in digital format.

I certify that this is a true copy of the original minutes drawn up in the proper book.

Rio de Janeiro, September 30, 2026.

Vanessa Rizzon
Chairwoman

Leandro Bittencourt
Secretary